

BOLETIM INFORMATIVO - CORONAVÍRUS # 2

CAHU BELTRÃO ADVOGADOS

RECOMENDAÇÕES DO CNJ PARA OS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

RECOMENDAÇÃO Nº 63 DE 31 DE MARÇO DE 2020

ANÁLISE PRIORITÁRIA DE PEDIDOS DE LEVANTAMENTO

- Priorizar a decisão sobre levantamento de valores, tanto de credores como de empresas recuperandas, expedindo o Mandado de Levantamento Eletrônico com a brevidade que a situação de calamidade impõe.

SUSPENSÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DE CREDORES

- Recomenda a suspensão das assembleias presenciais, e caso seja imprescindível a sua realização, recomenda-se que seja virtual.

PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD*

- Para os casos em que a AGC for suspensa, recomenda-se a manutenção do *stay* até a decisão de homologação ou não do resultado da AGC, quando esta for marcada.

AUTORIZAR APRESENTAÇÃO DE PLANO MODIFICATIVO

- Recomenda a aceitação de PRJ modificativo por devedoras em fase de cumprimento de Plano aprovado quando sua capacidade de cumprimento do plano foi reduzida.

RELATIVIZAR A CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA DO ART. 73, IV

- Recomenda seja considerada a ocorrência de força maior ou de caso fortuito para relativizar a convolação em falência por descumprimento do Plano de Recuperação.

FISCALIZAÇÃO DO AJ DE FORMA VIRTUAL OU REMOTA

CAUTELA ESPECIAL EM DESPEJO E MEDIDAS CONSTRITIVAS

- Recomenda a **todos os Juízos** que avaliem com especial cautela a concessão de medidas de urgência, despejo e realização de constrições por obrigações inadimplidas no atual estado de calamidade pública.